



Reitoria

DELIBERAÇÃO Nº 035/2021 – CEPE/UENP

SÚMULA: Autoriza o início das atividades acadêmicas do ano letivo de 2021 para a 2ª, 3ª e 4ª séries do curso de Fisioterapia - Bacharelado, ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde, do Campus de Jacarezinho.

Considerando Protocolo 17.857.860-0 e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 19 de julho de 2021;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o início das atividades acadêmicas referente ao ano letivo de 2021 para a 2ª, 3ª e 4ª séries do curso de Fisioterapia - Bacharelado, ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde, do Campus de Jacarezinho, nas seguintes datas:

- a) 2ª e 3ª séries 2021: a partir de 23/08/2021;
- b) 4ª série 2021: a partir de 13/09/2021.

§1º. O Cronograma Letivo do curso para integralização curricular do ano letivo de 2021 será submetido ao CEPE, oportunamente, por protocolo próprio.

§2º. O início das atividades letivas de 2021 para a primeira série segue cronograma institucional.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 20 de julho de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora